

**Resolução nº 62/2020**

***“Aprova a matriz curricular do  
Curso de Psicologia da  
Faculdade de Ensino Superior do  
Centro do Paraná - UCP, mantida  
pela UB UCP Educacional S.A.”***

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Prof<sup>a</sup> Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar a matriz curricular do Curso de Psicologia, passando a vigorar a matriz tal como descrita no anexo I da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Prof<sup>a</sup> Jane Silva Bühler Taques  
Diretora Geral